



**PORTARIA N.º 416/2.020.
DE: 05 DE OUTUBRO DE 2.020**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA DA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DESTA
PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de
Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais e;**

Considerando o período de gozo de férias, compreendido entre os dias 01 a 30 de outubro do corrente ano concedido ao servidor Luis Carlos Rezende – atualmente nomeado para a função de Coordenador da Agência Municipal de Trânsito.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Coordenadoria da Agência Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Elaine de Fátima Mors para responder no período de 05 a 30 de outubro de 2020, pelas atividades da Coordenadoria da Agência Municipal de Trânsito desta Prefeitura.

Artigo 2º - Para o atendimento das necessidades da coordenadoria, a servidora ora designada poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados na coordenadoria ou que atendam a citada coordenadoria.



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
NPJ: 04.217.362/0001-90

Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 05 DE OUTUBRO DE 2.020**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

